

Ata nº 01/2024

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Biblioteca Pública Municipal Sidnei Ismael Rauter, reuniram-se no Município de Alto Feliz, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, os responsáveis pela realização da audiência pública para discussão e elaboração do Plano de Ações, dito, Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), juntamente com representantes do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), da comunidade artística e cultural e público em geral. Fizeram-se presentes: Fálice Zimmer Ohlison, Fernanda Kamigue (DCE), D. B., R. Para início dos trabalhos, foi feita uma breve explicação sobre a PNAB e seus objetivos. Em seguida, foram apresentados: o valor recebido pelo município para a execução da PNAB, que totaliza R\$ 41.545,27 (quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), e as ações gerais cadastradas no Plano de Ação na plataforma Transfegov. Após, foi apresentada a proposta do município para usar o recurso no evento de Natal, respeitando a divisão de 80% (oitenta por cento) em ações de apoio ao setor cultural e 20% (vinte por cento) para ações nas áreas periféricas, prevista na Lei nº 14.383, de

08 de julho de 2022. Também foi destacada a relevância da realização dessa escuta popular para que o município proceda à adequação orçamentária, ou seja, faça as previsões do uso do recurso no orçamento de 2024, e para a elaboração do PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos), no qual serão detalhadas as atividades, respectivos valores, resultados esperados, dentre outras informações que mostrarão a execução dos recursos. Alerta a palavra aos participantes, eles destacaram a importância da PNAB para o fomento do setor cultural e se manifestaram a favor do uso do recurso no evento de Natal. Após as discussões, restou estabelecido que os recursos da PNAB serão destinados para proponentes pessoa jurídica com registro no município de Alto Feliz. Foi sugerido que o proponente deverá ter seu registro de CNPJ datado do ano de 2020 ou anterior e regular frente ao Pro Cultura RS. Também definiu-se que o CNAE (Classificação Nacional das Atividades Econômicas) do proponente deverá conter a permissão para realização de eventos, bem como, ser correspondente com as ações propostas nos editais. Define-se pela manutenção da proposta de uso dos recursos em evento de Natal, porém tal evento deverá ter um novo nome, sendo sua primeira edição. Para os editais, ficou estabelecido que será feito um lote único para o cumprimento dos 80% previstos para apoio ao setor cultural, cujo produto final a ser apresentado pelos proponentes será o evento de Natal realizado, no qual também estarão inclusos os 20% destinados a ações em áreas periféricas. Assim, não havendo mais questionamentos e contribuições, foi encerrada a audiência, de igual lavraria-se a presente Ata, que passa a ser assinada por dois representantes dos presentes na audiência: Rô, B.